



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.026, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.061, de 23 de agosto de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial, no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 163.970,82 (cento e sessenta e três mil novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) assim classificado:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0020.1051 – Construção de Garagem

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 163.970,82

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual montante, o recurso recebido do Governo Federal, referente Cessão Onerosa Pré-sal, conforme Lei Federal nº 13.885/2019 – Recurso 1006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 23 de agosto de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração